

PORTARIA N.º 1246/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede a disposição funcional da servidora Katia Aparecida Dantas Farinha dos Santos, lotada no *Campus* de Curitiba II para o *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Memorando nº 024/2023 – Gabinete do *Campus* de Curitiba I; considerando o memorando nº 026/2023 – DG e o protocolo digital nº 21.194.432-3 de 18/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação da Disposição Funcional da servidora Katia Aparecida Dantas Farinha dos Santos, RG nº 5.XXX.097-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada na UNESPAR - *Campus* de Curitiba II para o **Campus de Curitiba I, com ônus para o órgão de origem, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.****

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de novembro de 2023.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora